



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 029/08-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo eleitoral visando a formação de lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, biênio 2008/2010;

CONSIDERANDO os termos do §3º, do art. 4º, da Resolução nº 023/08-CPJ, datada de 09.07.08;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 08 de agosto de 2008;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma inculpada pelo §3º do art. 4º da Resolução nº 023/08-CPJ, de 09.07.08, os registros de inscrição dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça deste Estado, para o biênio 2008/2010, cuja eleição far-se-á no dia 09.09.2008, na forma a seguir discriminada:

- 1. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**
- 2. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**
- 3. JORGE MICHEL AYRES MARTINS**
- 4. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
- 5. OTÁVIO DE SOUZA GOMES**
- 6. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES**
- 7. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**
- 8. WALBER LUIS SILVA DO NASCIMENTO**

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2008.

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

*Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça,
por substituição legal*